



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1.663 – P

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 241/2025, originário do Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no município de Xambioá-TO..

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26/11/2025
[Assinatura]